



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da Segunda Câmara

Ofício n. 7191/2020 - SEC/2ª Câmara

Belo Horizonte, 5 de junho de 2020

Senhor Prefeito,

Intimo V. Sa. do teor da decisão, anexa por cópia, proferida pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Victor Meyer, Relator da Denúncia n. 1088919.

Atenciosamente,

Renata Machado da Silveira
Diretora

Exmo. Senhor
Euzébio Rodrigues Lago
Prefeito Municipal de Nova Serrana